



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

## LEI MUNICIPAL Nº 1.176/2004, DE 15/06/2004

**"Altera a denominação de Logradouro Público em Silviolândia, neste Município e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado a denominação da Rua **Goiânia**, em Silviolândia, neste Município, para **Rua José Medeiros dos Santos**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Junho de 2004.

**OSWALDO MOCHI JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**  
**Coxim/MS**